



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44  
Endereço: Rua João Ferry 24, Centro. CEP.: 64445-000



## ANEXO II

Requerimento de Registro de Candidatura para Eleição de Tesoureiro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão – PI.

Na forma regimental e do Edital de Convocação requero registro da Candidatura ao Cargo abaixo descrito visando concorrer ao cargo de Tesoureiro da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores Municipal de Miguel Leão – PI, Biênio 2019/2020, a realizar-se no dia 07 de Junho de 2019.

Vereador(a): José Carlos B. de Sousa  
Nome do Parlamentar: José Carlos B. de Sousa  
Partido: PTB

Nestes termos, pede deferimento.

Miguel Leão – PI, 04 de Junho de 2019

José Carlos B. de Sousa  
Requerente

Secretária da Câmara Municipal de Miguel Leão – PI.  
Em: 04/06/2019 – Horas: 10:00h

Rosilene Mendes Leal  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio - 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
C.N.P.J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº96  
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 004/2019

Processo Administrativo: 004/2019

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.197.686/0001-49, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (REAL) ARRECADADO PELO MUNICÍPIO DO VALOR RECEBIDO REFERENTE A RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA anual, até 31 de dezembro de 2019 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Aroeiras do Itaim - PI, 30 de maio de 2019.

Wesley  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
Wesley Gonçalves de Deus  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

Ofício nº 001/2019

Cristino Castro (PI), 04 de junho de 2019

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cristino Castro – PI

PEDRO PEREIRA DA COSTA

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento vossa excelência, venho por meio deste informar que se encontro apta a retornar as atividades na qual fui provida por meio de concurso público exercendo a função de auxiliar de serviços gerais.

Assim, o mesmo servirá de informativo que iniciarei as atividades laborais hoje 04 de junho de 2019.

Na certeza de contar com vossa preciosa atenção reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luana Kelly Veloso  
LUANA KELLY VELOSO

Câmara Municipal de Cristino Castro  
RECEBI EM:  
Data: 04/06/19 Hora: 10:23h  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Pedro Pereira da Costa  
Presidente  
CPF: 193.416.828-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
C.N.P.J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº96  
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI

CONTRATADO: CARVALHO &amp; LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 32.197.686/0001-49

VALOR: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (REAL) ARRECADADO PELO MUNICÍPIO DO VALOR RECEBIDO REFERENTE A RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FONTE DE RECURSOS: 001- RECURSOS ORDINÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019

Marcione Renato Pacheco  
Presidente da CPL